



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 193 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 966 /2009

ATA	
EXPEDIENTE	2009
ACEITO EM 11/05	2009 8335
APROVADO EM 19/05	2009 8340
REJEITADO EM	2009
ARQUIVO	

REQUER URGENCIA

EM 07/05/2009

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, após ouvida a Casa na forma regimental seja realizada uma **SESSÃO SOLENE** alusiva ao Dia Nacional do Surdo que é comemorado em 29 de setembro.

O dia foi instituído pela lei federal nº. 11. 796 de 29 de outubro de 2008. (lei em anexo)

Sala de Sessões, 06 de maio de 2009.


Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice - líder Bancada PT


Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT


Vereador Luiz Francisco Spotorno
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO

Presidente

LEI Nº 11.796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Institui o Dia Nacional dos Surdos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

João Luiz Silva Ferreira

Dilma Rousseff

ATA Nº 8340

PROCESSO Nº 966/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	08		

DATA: 19.05.09

SECRETÁRIO